

(Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei Municipal 4201 de 30/09/2009)

## JAPPA NEWS

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES – DEZEMBRO/2012

 $\emptyset$  03 Reuniões Ordinárias (06 + 13 + 20/12/2012)

- Ø <u>07/12/2012</u> = Participação na 3ª Audiência Pública Edição do Plano Municipal de Saneamento Básico, realizada no Plenário Abílio Monte da Câmara Municipal de Itatiba.
  - A Audiência, aberta a toda a população, reuniu representantes de diversos setores civis, conforme requer a Lei Federal 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e exige a participação da sociedade nas tomadas de decisão e elaboração do plano em cada município, como forma de transparência das ações. O P M S B apresentado e seus estudos preliminares foram aprovados pelo plenário da Audiência Pública.

Também foi colocada em pauta, discussão sobre assinatura de contrato para concessão de serviços de saneamento básico do município, que conforme informado pelo Senhor Secretário de Planejamento e Desenvolvimento, por decisão política, será feito com a SABESP, uma vez que Se4gundo o Sr. Secretário a mesma, tem compromisso e está apta a cumprir o que determina o Plano ora aprovado; tendo inclusive pronta a Minuta Contratual, que, todavia não foi distribuída. Algumas cláusulas, entretanto, foram comentadas e debatidas intensamente. As duas mais atacadas foram: inclusão da ARSESP como Agência Reguladora e eliminação da ARES-PCJ, contrariamente ao recomendado pelos grupos de estudo do PMSB. Também objeto de debate, cláusula contratual de aceitação de uma dívida de ITATIBA para com a SABESP da ordem de R\$ 107 milhões, e mais cerca de R\$ 200 milhões relativos ao investimento futuro a fazer pela concessionária nos próximos 30 anos.



(Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei Municipal 4201 de 30/09/2009)

Após diversos apartes dos presentes, que repudiavam a aceitação destas imposições, especialmente sem uma auditoria prévia de valores e mesmo *questionando a base lógica destas relações de devedor-credor*.

Os presentes também solicitaram que fosse colocada em votação a agência reguladora a ser adotada por Itatiba, para que fosse a ARES-PCJ, inclusive por que a cidade ocupa a vice-presidência desta Agência Reguladora e tem lei aprovada pela Câmara de Vereadores, definindo a ARES como a nossa agência reguladora.

Colocado em votação, ARES PCJ (sozinha) obteve 22 votos, trabalho compartilhado (ARES / ARSESP) 06 votos e ARSESP (sozinha) zero votos, com 01 abstenção a pedido do Senhor Roberto Ferrari em todas as votações. Segundo a Diretora de Planejamento e Fiscalização, Engenheira Civil Marli e Secretário Erik Carbonari, este assunto ainda será levado à discussão posterior, o que também não foi assimilado pela audiência, pois os presentes entendem que a Audiência Pública é feita para deliberar, e que o Executivo para realizar de forma diversa, deve justificar e assumir os ônus da decisão diferente que tomar por iniciativa isolada.

- **Ø** <u>11/12/2012</u> = Participação em Reunião do CONDEMA, quando foram discutidos os seguintes assuntos:
  - a) Arborização Urbana
  - b)Fundo Municipal meio Ambiente
  - c) Apresentação do site do Conselho na página da PMI
  - d) Lei CONDEMA e seu Regimento Interno
- **Ø** <u>12/12/2012</u> = Enviado E.Mail à Agência da CETESB-Campinas, o qual transcrevemos na íntegra abaixo:

Ao Ilmo. Senhor Alberto Degrecci Neto. MD Gerente da CETESB – CAMPINAS

**REF**. Recuperação de APP em parceria.

Prezado Senhor:



(Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei Municipal 4201 de 30/09/2009)

A JAPPA (Jacaré Ribeirão Vivo - Associação para Preservação Ambiental), inscrita no CGC nº. 09.006.872/0001-31, com sede à Rua Piza e Almeida 452, sala 01, Edifício Office Tower, centro, Itatiba/SP, entidade constituída e atuante nesta região e comprometida com o resgate e preservação dos corpos d'água deste Município, vem desenvolvendo ativamente esforços para estabelecer parcerias entre empresas que têm TAC (s) com proprietários de áreas disponíveis e carentes de recuperação, especialmente em APP, tendo já conseguido algum progresso neste intento.

Eis, entretanto, que fomos surpreendidos pela informação de que é entendimento desta CETESB, que tais parcerias não mais serão passíveis de reconhecimento como cumprimento de TAC, se o proprietário não tiver averbado em cartório, a área de Reserva Legal que a ela diga respeito.

Sendo este um empecilho relevante, vimos à presença de V.Sa. solicitar que nos seja informado com detalhe, sobre quais dispositivos legais se fundamentam tal entendimento, de forma que possamos melhor tratar do encaminhamento de soluções para as áreas que poderiam ser aproveitadas no propósito dos projetos que se têm apresentado.

**Ø** <u>18/12/2012</u> = Protocolado junto ao Ministério Público, ofício atendendo notificação de 04/12/2012, para apresentar manifestação, no âmbito de representação por Improbidade Administrativa, sobre as respostas oferecidas pelo Secretário Otto José Junqueira Cintra de Jesus, no momento Secretário de Obras e Serviços Públicos de Itatiba e ex Secretário de Obras e Meio Ambiente.

Na manifestação da JAPPA, foi solicitado ao Promotor que considere o crime de sonegação de informações como caracterizado, pois a alegação de que o tema deixou de ser de competência do representado (Engº. Otto) não elide o fato de que enquanto responsável pela atividade tenha ele deixado de oferecer tais respostas, às quais desde sempre esteve obrigado por lei.



(Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei Municipal 4201 de 30/09/2009)

- **Ø** <u>19/12/2012</u> = Enviada solicitação de informação à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, sobre possível invasão de APP na Rodovia Romildo Prado (coordenadas Google = 23° 02' 19.90" S / 46° 50'54.44" O).
- Ø <u>20/12/2012</u> = Recebida visita de representantes da ONG Elo Ambiental da cidade de Vinhedo e da ONG Direitos Humanos Dorothy Stang da cidade de Valinhos.

O encontro serviu para estabelecer laços entre as Associações e a JAPPA, troca de experiências entre elas e para formalizar a união das três entidades ao projeto de defesa da APA DO SAUÁ (Serra dos Cocais) e do seu tombamento. Esta será uma medida de proteção desta área, rica em mananciais, contra o conurbamento, principalmente de Itatiba, ou seja, para que se impeça que nosso município seja engolido numa mancha única, como hoje já é Campinas/Valinhos/Vinhedo e até mesmo Jundiaí.

Num primeiro momento, será realizado um Fórum, aberto a todas as autoridades dos municípios envolvidos e seus moradores, para discussão desse assunto de primordial importância.

- **Ø** <u>20/12/2012</u> = Feito Relatório e Considerações sobre a Minuta de Contrato e Anexos SABESP, propostos para assinatura da concessão de serviços de água e esgoto do município.
  - Enviado por E. mail para conhecimento geral e inserido em página social da JAPPA (facebook Jacaré Ribeirão Vivo).
- **Ø** <u>24/12/2012</u> = Presente na Sessão da Câmara de Vereadores (Extraordinária) em que foi votada e aprovada autorização para Senhor Prefeito Municipal celebrar contrato com Estado e Companhia de Saneamento Básico (SABESP), sem qualquer das ressalvas feitas na última audiência Pública como relatada do dia 07 de Dezembro último.